
A FORMAÇÃO DE PROFESSORES FRENTE ÀS NOVAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Ana Teresa Silva Sousa
Paulo Rômulo de O. Frota
Base de Pesquisa FORMAR/UFPI

Resumo

Analisamos a formação de professores frente às novas políticas educacionais e discutimos as reformas propostas para esta formação advinda da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96). Contextualiza a criação dos Institutos Superiores de Educação como uma nova instância que, paralelamente às Universidades, se encarregaram da formação de professores.

Palavras-chaves

Formação de Professores, Reforma Educacional, Institutos Superiores de Educação

Abstract

Along this paper we analyze the formation of teachers in view of the new educational policies and discuss the reforms proposed to said formation coming from The New Law for the Guidelines and Base of the National Education (LDB Nº9.394/96). We contextualize the establishment of the institutes of higher education as a new instance which, in parallel with the universities, are in charge of qualifying teachers.

Key-Words

formation of teachers, educational reform, institutes of higher education.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, a sociedade definida como pós-moderna pós-industrial ou pós-mercantil, vem passando por processos intensos de mudanças sócio econômicas e políticas como a automação e a globalização da economia, que acarretam, por um lado, o desenvolvimento da ciência e tecnologia e, por outro, a concentração de renda e o desemprego, acentuando a polarização entre a riqueza e a miséria. Este fenômeno tem afetado, sobretudo, as escolas e o exercício profissional da docência, provocando reformas em todos os setores da vida social, familiar e educacional.

Com as reformas¹ que foram propostas nos últimos anos, a escola tem sido motivo de questionamento entre os educadores, principalmente, no que se refere ao processo ensino-aprendizagem nela desenvolvido, que não tem atendido às exigências da sociedade, uma vez que requer dos profissionais da Educação competência condizentes com outros universos culturais com os processos que nela se operam.

Dessa forma, o professor não deve se limi-

tar a estabelecer relações pedagógicas somente no espaço escolar, visto que elas devem ocorrer além desse espaço. "A pluralidade de espaços, tempos e linguagens deve ser não somente reconhecida, como promovida. A educação não pode ser enquadrada numa lógica unidimensional, aprisionada numa institucionalização específica" (CANDAU, 2000, p.13).

O professor, nessa ótica, deve ser percebido como um profissional que reflete, questiona, problematiza e interroga permanentemente a sua prática cotidiana.

2. CONTEXTUALIZANDO A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

O tema *formação dos professores* tem sido destaque em encontros, seminários, congressos e outros eventos, que reúnem cada vez mais pesquisadores, educadores para discutir essa temática, no sentido de adequar a formação dos profissionais da educação às novas exigências da sociedade tecnológica. Trata-se, assim, de criar, na escola, condições para a sistematização do saber, de modo

a garantir a efetiva apropriação pelo aluno, ajustando esse saber às exigências postas pela sociedade da informática comunicacional e globalizada que requer de seus sujeitos maior competência reflexiva, conhecimento e domínio da informática, capacidade de diálogo e comunicação, dentre outros.

É indispensável destacar que a aquisição desse saber só “adquire força educativa quando se torna instrumento capaz de auxiliar o homem a atuar concretamente na natureza e na sociedade de modo crítico e criador” (SILVA, 1984, p.8-9). Ou seja, a escola precisa articular sua capacidade de receber e interpretar informações com a de produzi-la a partir do aluno como sujeito do seu próprio conhecimento.

Verificamos que, mesmo com este avanço tecnológico e o reconhecimento de diferentes espaços do conhecimento, a Educação continua a enfrentar dificuldades que a impedem de proporcionar um ensino satisfatório à sua clientela. Observamos que as críticas feitas sobre a Educação há décadas persistem até hoje, recaindo principalmente sobre a formação dos professores.

Este fato fica evidenciado pelos baixos salários, deficiência de formação, desvalorização profissional consubstanciada no baixo *status* social, falta de condições de trabalho, falta de profissionalismo. Estes aspectos preocupam e incitam discussões sobre o papel dos cursos de formação de professores e dos formadores. “O movimento de reformas educacionais que atravessa o continente privilegia as questões curriculares e não tem seu principal foco no educador” (CANDAUI, 2000, p.12).

A lógica das propostas obedece, em princípio, aos organismos internacionais, desconhecendo as experiências, práticas acumuladas pelo movimento dos educadores, pesquisadores na área da educação nos últimos anos.

Sob este aspecto, as políticas educacionais atuais de formação evidenciam que, apesar de a Educação ter um forte componente estrutural, parte de seu baixo desempenho deve-se à maneira como vem se dando a formação do professor. Embora a Educação básica do brasileiro tenha ocupa-

do um lugar central no discurso oficial, as ações do governo são de desvalorização do papel social e cultural dos profissionais da educação, e de desorganização das instituições superiores responsáveis pela formação de professores, evidenciadas nas declarações do Sr. Ministro da Educação que aponta para

O possível fim das licenciaturas, locus próprio da formação de professores em nível superior. Os programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de ensino superior que queiram se dedicar à educação básica. Ele insiste na desvalorização do objeto da licenciatura e na desprofissionalização do magistério, ressaltando a competência do médico para dar aulas de Física, Química, e Biologia (BRZEZINSKI, 1997, p.144).

A partir da aprovação da nova LDB 9.394/96, é que vão ocorrer as mudanças mais amplas, que abarcam todo o País. São mudanças no sistema de financiamento, no currículo nacional, nos sistemas de avaliação, na utilização da informática, no estabelecimento de parcerias com organizações não-governamentais. Vivemos um momento de intensa efervescência na Educação, cujos velhos problemas finalmente ganharam ampla visibilidade e deveriam adquirir prioridades na agenda pública. É esse o contexto no qual incidem as novas propostas de formação de professores.

Com a promulgação da referida Lei, mais professores passaram a procurar universidades, em busca de uma qualificação. Essa procura se dá muito mais em função das exigências legais, pois ela determina, em seu artigo 87, parágrafo 4º, “que até o final da Década da Educação, somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço” (LDB 9394/96, p. 29).

Quanto ao treinamento em serviço dos professores, esta deve ser uma prática e exigência constante nos sistemas de ensino. Entretanto, a perspectiva de admissão de professores habilitados em nível superior para lecionar nas séries iniciais do ensino até 2006 (final da década de educação) não pode ser considerada como uma imposição que uma lei pretenda, com dispositivo, num passo de mágica, mudar toda a complexa situação da profissão docente.

No nosso País, com disparidades regionais em formação, o exercício da docência em algumas regiões é assumido por leigos absolutos. Em termos econômicos não é fácil para o professor investir em sua formação, pois ganhando os aviltantes salários oferecidos para a atuação nos níveis iniciais, seria um grande sacrifício. Não vemos, portanto, nenhuma perspectiva de o professor investir, por conta própria, em sua qualificação, embora muitos o façam.

É importante mencionar que, com o advento da LDB 9.394/96, as discussões em torno da formação dos professores ocupam um lugar central nos encontros, seminários, nos fóruns de diretores de universidades, dentre outros. E é neste contexto que se cria um novo estabelecimento de ensino, os Institutos Superiores de Educação (ISE) que, paralelamente às universidades, de acordo com a lei, se encarregam da formação dos professores.

Em estudos referentes à formação dos profissionais da Educação, Freitas (1992) explicita claramente as iniciativas que pretendiam descaracterizar a Faculdade de Educação como um local de formação desses profissionais. Brzezinski (1994) alerta sobre a necessidade de manter a vigilância no Estado, para evitar que as políticas educacionais fossem definidas nos gabinetes, sem a participação dos educadores.

Por sua vez, Aguiar (1994) questiona se os institutos teriam condições de se constituir se em espaço de produção de conhecimento científico tecnológico de cultura, capaz de gestar uma formação competente ao professor. Esta preocupação se deu com as ações desenvolvidas pelo Ministério da Educação a partir do "Plano Decenal de Educação para Todos - 1993-2003", que visava a criação de Institutos Superiores de formação de professores.

Pudemos perceber que a criação dos Institutos Superiores de Educação (ISE) e a sua implantação, votado no Conselho Nacional de Educação (CNE), têm instituído uma bandeira de luta dos movimentos sociais organizados em torno da formação dos profissionais da Educação, representados principalmente pela Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), quando critica a proposta que desa-

grega a formação, pois, de um lado, propõe a estruturação dos cursos de Pedagogia como formadores de Especialistas em Educação (supervisores, orientadores educacionais, administradores) e, de outro, a implantação dos ISE, responsável pela formação com eixo central na docência.

Em síntese, essa proposta parece retomar a um ponto considerado superado, por esse movimento, isto é, o de que os cursos de Pedagogia deveriam formar especialistas na área de Educação, sem formá-los como professores. Os ISE também ficariam responsáveis pelos programas especiais de formação pedagógica, oferecidos aos graduandos em nível superior que queiram se dedicar à educação básica.

Por outro lado, não é difícil imaginar que, em decorrência dessas medidas, em breve as universidades tenderão ao esvaziamento, haja visto que os candidatos aos seus cursos de formação de professores poderão optar por um bacharelado na universidade, e, em seguida, uma licenciatura rápida, via programas especiais, nos ISE.

Os pretendentes à licenciatura deverão cursar cinco disciplinas denominada parte teórica do curso, com a duração de 240 horas (art. 3º), podendo ser ministradas na modalidade à distância ou na modalidade semipresencial (art. 5º). Para a parte prática com duração de trezentas horas, entendida como estágio a ser supervisionado pela escola campo, é garantido o direito de o licenciado realizá-lo na forma de treinamento em serviço (art. 2º) (BRZEZINSKI, 1997, p.149).

Desse modo, há um distanciamento entre o que é produzido na universidade e o que é proposto nos ISE. Visto que estes se encarregarão apenas da atividade de ensino, ficando à margem do diálogo que se estabelece entre os diversos saberes produzidos pela pesquisa e entre as práticas culturais muito próprias do ambiente universitário.

Nesses Institutos, são enfatizados a articulação entre teoria e prática e o aproveitamento de experiências profissionais anteriores, mas a pesquisa é omitida. Nesse sentido, o descompromisso com a pesquisa empobrece a formação do professor que, em princípio, deverá ser também um pesquisador.

Com a criação e regulamentação dos Institutos como instâncias formadoras de professores, se legitimam como responsáveis pela formação inicial, continuada e complementar do professorado. Esse fato gerou polemias e atropelou toda a discussão em torno dos cursos de Pedagogia, pois desde os anos 1980, eles vêm formando professores para a séries iniciais do Ensino Fundamental.

Essa situação criou, no interior da universidade, um conjunto de problemas relacionados a concepções e a práticas divergentes sobre a formação do professor, tendo em vista que a formação de professores para atuar no magistério fica a cargo dos ISE, e, segundo a LDB, estes não deverão desenvolver atividades de pesquisa. Porém, o fato é que os ISE e o curso Normal Superior já existem e estão funcionando em diversas regiões do País, constituindo um evidente caso de superposição com os cursos de Pedagogia das universidades que formam professores da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Nessa ótica, entendemos que a universidade é o *locus* privilegiado para formar profissionais produtores de ciência, de cultura e de tecnologia, através da atividade de pesquisa, uma vez que esta agrega diferentes saberes, em áreas diversas. Cabeira, então, indagar se a criação dos ISE respondeu aos pressupostos teóricos e epistemológicos propostos nas universidades para formar professores.

Ao invés de o governo federal investir em programas já existentes, procura superar as deficiências, apostando na criação de uma outra instância de formação de professores, esvaziando significativamente as atividades de formação docente desenvolvida nas universidades.

Assistimos ao retorno da concepção tecnicista do educador, com ênfase nos aspectos pragmatistas de formação. Esse modelo atende aos princípios de flexibilidade, eficiência e produtividade dos sistemas de ensino, negando toda a trajetória do movimento dos educadores em sua luta pela melhoria das condições de sua formação profissional, retirando das Instituições de Ensino Superior, faculdades, centros de Educação, a experiência de formação de professores e de produção de conhe-

cimento, na área educacional sobre a escola, o ensino e o trabalho pedagógico em suas múltiplas dimensões (FREITAS, 1999).

Ressaltamos que, segundo o Parecer do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP/28/2001, aprovado em 02/10/2001, a formação dos professores deverá considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais e a conclusão do curso terá um tempo mínimo, não podendo ser realizado em menos de três anos, isso tanto para os cursos de licenciatura quanto para o curso Normal Superior.

Nesta perspectiva, canalizar a formação dos professores da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental para o curso Normal Superior, com duração mínima de 2.800 horas também corresponderá à carga horária dos cursos de licenciatura e, conseqüentemente, dos cursos de Pedagogia.

Na intenção de o governo conduzir os cursos de Pedagogia para formar os professores especialistas em Educação, resolveria o seu histórico problema de identidade. Contudo assumindo esse discurso não estaria fazendo um retrocesso ao modelo de formação proposto nos anos 1970, que priorizava a especialização?

É preciso mencionar que o saber dos professores, no que tange a sua formação, precisa, antes de tudo, estar articulado com a realidade e o projeto educativo a ser desenvolvido deve comprometer-se com a transformação da sociedade. Sob esse aspecto, o professor não exercerá o papel de mero executor de diretrizes emanadas do poder, mas terá uma formação pautada em uma concepção de Educação para uma sociedade em constante mutação e desejada pela maioria, democrática e com justiça social.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse entendimento, para que a questão da formação dos licenciandos em Pedagogia seja vista em toda a sua dimensão sócio-político-cultural, faz-se necessário que sejam realizadas discussões ultrapassando o ambiente universitário. O que implica afirmar que a problemática de formação de professores e os rumos do curso de Pedagogia são um assunto

que diz respeito à toda a sociedade², principalmente aos educadores que trabalham nas Instituições de Ensino Superior.

Esses profissionais precisariam desenvolver sua ação docente com maior competência técnica e ética, compromisso político, humano constantemente refletidos e atualizados, para permitir o enfrentamento aos múltiplos desafios posto pela sociedade.

Compreender como ocorre o processo de

formação dos licenciandos nos cursos de Pedagogia, torna-se um desafio para justificar estudos e providências à sua formação e à sua atuação. Vários são os pesquisadores, que hoje vêm discutindo essa problemática. Os estudos sobre a formação de professores, sempre constituíram uma preocupação para os profissionais na área educacional e, têm sido tratado pela literatura com os mais diferentes enfoques, objetivos e sob vários ângulos e critérios, espera-se que as reflexões aqui apresentadas possam contribuir na aplicação dos mesmos.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Márcia Ângela. Institutos Superiores de Formação de Professores: novo modismo na educação nacional? In: *Anais VII, ENDIPE*, BRZEZINSKI, Íria (org.). *LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. *Pedagogia, Pedagogos e Formação de Professores*. Busca e movimento. São Paulo: USP, (tese de doutorado), 1994.

_____. *Formação de professores: um desafio*. Goiânia: UCG, 1996.

_____. *A formação do professor para o início da escolarização*. Goiânia: UCG, 1997. (série: teses universitária)

_____. *pedagogia, pedagogos e formação de professores*. Campinas, SP: Papyrus, 1996. (Coleção magistério: Formação e trabalho pedagógico).

BRASIL. Ministério da Educação; *Proposta de Diretrizes para Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em Cursos de Nível Superior*. Maio/2000.

_____. *Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação*. Parecer CNE/CP 28/2001 de 02/10/2001.

CAMARA DOS DEPUTADOS. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB*. Brasília: Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações, 2001.

CANDAU, Vera Maria. *Reinventar a Escola*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

DOWBOR, L. O Espaço do Conhecimento. In: *A Revol. Tecnológica e os Novos Paradigmas da Sociedade*. Belo Horizonte / São Paulo: Oficina do Livro IPSO, 1994.

EDUCAÇÃO E SOCIEDADE. Revista Quadrimestral de Ciência da Educação. Campinas: Cedes. Nº 68, dez. 1999.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. A reforma do Ensino Superior no campo da formação de profissionais da educação básica: As políticas educacionais e o movimento dos educadores. In: *EDUCAÇÃO E SOCIEDADE*. Revista quadrimestral de Ciências da Educação. Campinas: Cedes. nº 68, dez. 1999.

FREITAS, Luis Carlos. Neotecnicismo e Formação do Educador. In: ALVES, N (org). *Formação de Professores: pensar e fazer*. São Paulo: Cortez, 1992 (a).

KUENZER, Acácia Zeneida. As políticas de formação: a constituição da identidade do professor sobrando. In: *EDUCAÇÃO E SOCIEDADE*. Revista quadrimestral de Ciências da Educação. Campinas: Cedes, n. 68. p.163-183. DEZ. 1999.

LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus Professor, Adeus Professora?* Novas exigências educacionais e profissão docente. 2. ed., São Paulo: Cortez, 1998. (Coleção Questões da Nossa Época: V. 67).

_____. *Pedagogia e Pedagogos, para que?* São Paulo, Cortez, 1998.

MINAS GERAIS. ANFOPE. *Proposta de Novas Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia*. Belo Horizonte. Disponível em anfope/idnex. Html. Acesso maio/2001.

SAVIANI, Dermeval. *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. 11ª ed. São Paulo: Autores Associados, 1993.

SCHEIBE, Leda. *Formação e Identidade do Pedagogo no Brasil. Ensinar e aprender: sujeitos, saberes e pesquisa / Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino (ENDIPE)*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

VEIGA, Ilma Passos. [et alii] *Licenciatura em pedagogia*. Campinas: Papyrus, 1997. (Coleção magistério).

Notas Finais

¹ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) que determina a criação de Institutos Superiores da Educação (ISE), Parâmetros Curriculares Nacionais, na escola-reformulação curricular, aumento dos dias letivos, dentre outros.

² Como, por exemplo, ao Governo, ao Sistema Educacional (Público e Privado), às diferentes agências formadoras, aos Sindicatos e Associações de Professores e outros.